



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

J^o DISCUSSÃO

EM 11/08/15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 209/2015.

Em, 10 de agosto de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR
CÂMERAS NAS PORTARIAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a instalação de sistema de monitoramento e vigilância por câmeras nas Escolas Municipais.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor.

JUSTIFICATIVA:

O sistema de monitoramento e vigilância por câmeras nas Portarias das Escolas Municipais servirão como forma de proteção para alunos e cidadãos que circulam pelas unidades, além de inibir qualquer tipo de violência.

Dará mais segurança aos alunos na hora de deixarem as Escolas e mais tranquilidade aos pais e responsáveis por saber que as câmeras inibirão pessoas estranhas de se aproximarem e com isso diminuir os crimes cometidos nos portões das escolas.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis e as providências do Poder Executivo.